



Câmara Municipal de Porto Alegre  
Recebido no Setor de Protocolo  
15:20  
Suzen Schon  
Em 17 / 10 / 13

Senhor(a) Presidente(a):

Dos Vereadores que esta subscrevem requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Moção de Solidariedade e Apoio, Emenda Consitucional 386/09, que busca reverter a decisão do Supremo Tribunal Federal e restabelecer a obrigatoriedade do diploma para o exercício do jornalismo de autoria do Deputado Federal Paulo Pimenta ao Projeto de Lei 2960/11, que regulamenta o piso da categoria, e da Frente Parlamentar em defesa do piso dos jornalistas da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado André Moura do PSC

#### Pelos Motivos que passam a expor:

Da Tribuna

*Câmara dos Deputados  
Inden PTB*

**Esta moção deverá ser encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):**

- Sindicato dos Jornalistas do Rio Grande do Sul
- Federação Nacional dos Jornalistas
- Presidente do Congresso Nacional
- Presidente do Senado
- Deputado Paulo Pimenta
- Frente Parlamentar em defesa do piso dos Jornalista da Câmara dos Deputados

*Paulista  
PRB*

*Amant  
viseu PT*  
*Alberto Lythke*

*Roberto  
Dreyer*

*Paulista  
PRB*  
*Paulista  
PRB*